

ATO Nº 393 - 2016/2019

12 DE MARÇO DE 2019

ACEITA PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CARGO DE GRANDE MESTRE  
DE CERIMÔNIAS ADJUNTO

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Firmino Haag Ferreira Junior (L. 289) do cargo de Grande Mestres de Cerimônias Adjunto,

### RESOLVE

Art.1º - Aceitar o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Firmino Haag Ferreira Junior (L. 289) do cargo de Grande Mestre de Cerimônias Adjunto;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Firmino Haag Ferreira Junior (L. 289) pelos relevantes serviços prestados à Ordem;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre